

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: os161wpq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2024 Projeto de resolução nº 237/2024 Protocolo nº 3329/2024 Processo nº 1065/2024	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a
Senhora Maria Eila Chaves Nogueira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Maria Eila Chaves Nogueira**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Eila Chaves Nogueira nasceu em São João do Jaguaribe, Ceará, em 12 de abril de 1962. Em janeiro de 1988, chegou ao estado de Mato Grosso, onde começou a trilhar sua trajetória profissional e social.

Com uma sólida formação e comprometimento, Maria Eila ingressou na Assembleia Legislativa de Mato Grosso como técnica legislativa, contribuindo ativamente com o funcionamento do legislativo estadual durante sete anos, até maio de 1988.

Posteriormente, direcionou sua expertise e dedicação para a área da educação e inclusão social, ao integrar a equipe da Associação Pestalozzi de Cuiabá em maio de 2000, onde assumiu o cargo de Diretora Pedagógica. Desde então, tem se destacado pelo seu trabalho incansável e apaixonado em prol das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Com um enfoque exclusivamente educacional e social, Maria Eila tem demonstrado amor e profissionalismo em todas as suas ações, buscando promover o desenvolvimento e a inclusão dessas pessoas na sociedade, tornando-se uma referência no estado de Mato Grosso. Sua dedicação exemplar e sua contribuição significativa para o bem-estar e o progresso da comunidade merecem reconhecimento e gratidão.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2024

Valdir Barranco
Deputado Estadual